



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 91ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG-  
Campus Ouro Preto, realizada em 02 de agosto de 2024.**

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se, na sala de reuniões do IFMG - Campus Ouro Preto, a nonagésima primeira reunião do Conselho Acadêmico (extraordinária). Estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): Arquimedes Martins Góis (Titular Docentes), Daniel da Mota Neri (Suplente Docentes), não participou de nenhuma votação, ficou presente até meados das discussões sobre o calendário acadêmico Diego Alves de Oliveira (Titular Extensão), Gustavo Arrighi Ferrari (Titular Ensino) participou de forma remota, Hugo Rafael Nogueira Gomes (Titular Administração), Pedro Henrique da Silva (Titular Discente), Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Rodrigo Alcântara (Suplente Discente) participante de forma remota, Venúncia Emília Coelho (Titular Pesquisa) e Igor Raphael Torres Santos (Titular Docentes). E para a apresentação dos pontos de pauta e a convite do Presidente, participaram da reunião: O professor Alex de Carvalho (Presidente da Comissão de Elaboração do Calendário do Campus), o técnico administrativo Valério Passos (Coordenador do Ensino à distância do Campus) e a técnica administrativa Jane da Conceição Pereira (Substituta da Gerente de Gestão de Pessoas do Campus). O Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a participação e apresentou as pautas que seriam discutidas no presente dia: **1) Informes; 2) Apreciação e deliberação da Resolução nº 25 de 2024, que dispõe sobre aprovação, ad referendum do Conselho Acadêmico, de afastamento para Capacitação de servidor do IFMG - Campus Ouro Preto; 3) Apreciação e deliberação da Resolução nº 26 de 2024, que dispõe sobre aprovação, ad referendum do Conselho Acadêmico, de prorrogação de afastamento para capacitação de servidor do IFMG - Campus Ouro Preto; 4) Apreciação e deliberação de licença para capacitação de servidor técnico administrativo do IFMG – Campus Ouro Preto; 5) Apreciação e deliberação de Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Formação para EaD, aprovado no Edital 74/2022 para ser ofertado na modalidade multicampi em parceria com os Campi de Itabirito, Bambuí, Sabará, Ouro Preto, Ouro Branco e Santa Luzia; 6) Apreciação e deliberação de Calendário Acadêmico de 2024, pós greve.** Nos informes o Presidente repassou para os presentes que no dia oito de abril foi lançado o Edital 17, para recomposição do Conselho Acadêmico do Campus, conforme aprovado em reuniões anteriores do Conselho. Porém com o início da greve no Campus Ouro Preto, no dia 09 de abril e na impossibilidade de andamento do Edital, o mesmo foi tornado sem efeito, segundo a Portaria nº 99, de 10 de abril de 2024. O Prof. Reginato explicou que, enquanto Presidente do Conselho e Diretor do Campus, optou por não lançar novo processo de recomposição do Conselho nos próximos meses, pois em outubro deste ano está previsto nova eleição para novo mandato de 02 anos. E posto isto, decidiu que não faria a recomposição neste momento. Deixou claro que a recomposição seria para os cargos de suplência, que a composição atual possibilita o andamento ordeiro das reuniões. Dando sequência na reunião o Prof. Reginato perguntou aos conselheiros se poderia passar o ponto de pauta sobre o calendário para a primeira discussão, e com a anuência de todos, passou-se para o ponto do Calendário pós-greve, que na convocação estava como o sexto item a ser discutido. O Presidente concedeu a palavra ao Prof. Alex de Carvalho para abordar a **Apreciação e deliberação de Calendário Acadêmico de 2024, pós greve.** O professor Alex apresentou os três modelos de calendários que foram elaborados pela comissão e que foram para consulta pública à comunidade interna. Alex explicou a diferença entre as propostas e destacou as considerações da comunidade consultada (informações postas nos anexos enviados aos conselheiros junto à convocação da reunião). Após discussões e dúvidas sanadas e algumas propostas de alterações, ficou entendido entre os conselheiros, após proposição do Diretor de Ensino, Prof. Gustavo, que a proposta 2 teria duas alterações: aumentar 2 dias nas férias docentes entre os anos letivos (dias 24 e 25 de abril de 2025) para diminuir o

número de dias escolares antes do início do ano letivo de 2025. E acrescentar um dia de prova final/semestral em outubro/2024, qual seja, 09 de outubro, sem alteração do início das férias docentes no referido mês. Como consequência dessa última alteração, a Diretoria de Ensino abriria mão de um dos três dias para eventual acionamento de docentes dos cursos semestrais para o primeiro fechamento de semestre no SUAP Educacional. E em regime de votação a presente pauta teve a seguinte votação: Proposta 1 e 3 nenhum voto e a Proposta 2, com as proposições de alterações, teve o voto de todos os conselheiros presentes (08 votos, pois o conselheiro docente Daniel Neri precisou se ausentar da reunião). E por unanimidade, foi aprovada a proposta de calendário número 2 com as alterações: *Passar o dia nove de outubro de 2024 para exame final, e os dias vinte e quatro e vinte e cinco de abril de 2025, para férias docentes.* E em ato contínuo a segunda discussão foi 2) **Apreciação e deliberação da Resolução nº 25 de 2024, que dispõe sobre aprovação, ad referendum do Conselho Acadêmico, de afastamento para Capacitação de servidor do IFMG - Campus Ouro Preto;** Reginato expos que os processos de afastamento apresentados eram para as docentes Paola de Macedo Gomes Dias Villas Bôas e Shirlene Bemfica de Oliveira e que os mesmos seguiram todos os fluxos regimentais, inclusive com a anuência dos docentes das áreas das respectivas servidoras. E que para a concessão dos afastamentos, previstos para iniciar em 1º de julho de 2024, foi preciso emitir um *ad referendum*, pois estava em período de greve e não tinha nenhuma reunião do Conselho Acadêmico agendada para data anterior ao início dos afastamentos. E sem questionamentos, o ponto de pauta foi submetido à votação, e os presentes (8 conselheiros) aprovaram por unanimidade a Resolução *ad referendum* nº 25 de 2024. E para o terceiro ponto de discussão: **Apreciação e deliberação da Resolução nº 26 de 2024, que dispõe sobre aprovação, ad referendum do Conselho Acadêmico, de prorrogação de afastamento para capacitação de servidor do IFMG - Campus Ouro Preto;** Reginato informou que o processo de solicitação de prorrogação do afastamento referia-se à professora Elizene Veloso Ribeiro e que o mesmo seguiu normalmente os fluxos regulamentados para a solicitação posta, inclusive com anuência da área de atuação da docente. E justificou que pelo fato do período de greve e falta de reunião agendada do Conselho Acadêmico em data anterior ao início da prorrogação solicitada para o afastamento da docente, que estava prevista para iniciar em dez de julho de 2024, foi emitida uma resolução *ad referendum*. Após explicações do Presidente, o professor e conselheiro Arquimedes apresentou dúvidas dos docentes. E em resposta, Reginato explicou que a prorrogação do afastamento da servidora foi concedido por empatia aos motivos pessoais apresentados pela servidora, que foi avaliado como um caso omisso por perda pessoal: falecimento de seu marido. O presidente reforçou que tomou a atitude de aprovar, por pensar no lado humano, e pelo fato da aprovação não trazer prejuízos para os alunos e para a área, pois se manteve a contratação do professor substituto. Arquimedes pediu a palavra e justificou que em uma análise fria dos documentos enviados para apreciação dos conselheiros, ele informou que a concessão parecia ser um “privilegio”, porém com o conhecimento dos fatos que levaram à aprovação *ad referendum* da prorrogação, compreendeu a justificativa apresentada e a ação tomada. Reginato informou que na documentação enviada para os conselheiros, para apreciação do ponto de pauta, continha a justificativa dada pela servidora. E em regime de votação, por unanimidade, com 08 votos, foi aprovada a resolução *ad referendum* número 26/2024. E no quarto ponto de pauta, discutiu-se: **Apreciação e deliberação de licença para capacitação de servidor técnico administrativo do IFMG – Campus Ouro Preto;** Reginato informou que a solicitação era do técnico administrativo Rondinely Francisco de Lima, e que o processo está todo pautado no atendimento à regulamentação para afastamento de técnicos administrativos, inclusive a anuência dos pares do setor bem como a Diretoria na qual o técnico administrativo atua, Diretoria de Administração e Planejamento. Sem questionamentos, o ponto foi aprovado por unanimidade, com 8 votos. E passando para o último ponto de pauta: 5) **Apreciação e deliberação de Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Formação para EaD, aprovado no edital 74/2022 para ser ofertado na modalidade multicampi em parceria com os Campi de Itabirito, Bambuí, Sabará, Ouro Preto, Ouro Branco e Santa Luzia.** Reginato convidou o servidor Valério Passos, que apresentou o projeto e informou aos presentes as particularidades do curso e como se daria a participação do Campus Ouro Preto. Informou que estava passando pelo Conselho Acadêmico (CA) para atendimento dos fluxos estabelecidos pela Reitoria, onde o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deveria passar pelos CA das unidades consorciadas, antes de ser enviado para o Conselho Superior. Após as explicações do servidor Valério, Reginato leu os questionamentos dos técnicos administrativos. Ele justificou que a leitura aconteceria, pois as duas representantes dos Técnicos no CA, Josane e Solange, justificaram a ausência na presente reunião e solicitaram ao presidente a exposição das dúvidas: 1) *Se o campus Ouro Preto tem o mesmo número de vagas que outros campi (na verdade com o Pólo Associado*

seria o 2º maior campus em oferta de vagas)? Por que o campus será responsável por apenas uma disciplina no curso? Pergunto pela expertise que temos em EaD; 2) As disciplinas já direcionadas à Ana Paula não precisam passar por seleção? Qual a justificativa para a prerrogativa de escolha? 3) A UAB permite o acúmulo de bolsa (coordenação e docência)? 4) Como será definido o Polo Associado (parceiro vinculado a Ouro Preto)? E com a palavra Valério respondeu: 1) O Campus Ribeirão das Neves ficará com a coordenação do Curso, pois eles estão encabeçando o processo de criação, e os envolvidos entenderam que seria justo esse campus ter mais vagas que os demais. 2) Este ponto ainda não está muito claro para todos os envolvidos, ainda passará por discussão. 3) Ainda não está definida a questão de distribuição de bolsas. 4) Está descrito no formulário de criação do curso que Ouro Preto está como Polo Associado. Durante os esclarecimentos e demais perguntas que ocorreram na reunião, Valério percebeu que o documento posto para apreciação dos conselheiros não era a versão final do projeto que teria que passar no conselho acadêmico, e isto posto e também a pedido do Presidente do Conselho, o servidor sugeriu a suspensão da votação do ponto de pauta na reunião, com o encaminhamento de trazer em outra reunião a versão atualizada do documento, para assim seguir o fluxo regimental de apreciação e votação. Reginato agradeceu a presença do servidor e solicitou que ele procurasse a coordenação do curso proposto e expusesse os questionamentos a cerca do documento, e que fosse apresentado, mais claramente, ao Campus Ouro Preto o documento a ser apreciado. E não havendo mais nada a tratar, às dezessete horas e cinquenta minutos, o Presidente encerrou a reunião. E nós, Priscilla Martins Albuquerque Maia e Maria da Conceição Bortolini Romero (estando Secretária Substituta do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto) lavramos a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por nós e pelos demais Conselheiros presentes.

Ouro Preto, 03 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Martins Albuquerque Maia, Coordenador de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos Substituto**, em 07/10/2024, às 10:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique da Silva, Usuário Externo**, em 07/10/2024, às 10:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves de Oliveira, Professor**, em 07/10/2024, às 11:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes, Representante**, em 07/10/2024, às 14:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceicao Bortolini Romero, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 07/10/2024, às 14:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Arquimedes Martins Gois, Professor**, em 07/10/2024, às 20:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 07/10/2024, às 21:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Arrighi Ferrari, Representante**, em 08/10/2024, às 13:29, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Venuncia Emilia Coelho, Professora**, em 08/10/2024, às 15:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mapa de Alcântara, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 09:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2060315** e o código CRC **37876147**.

---

23213.002046/2024-49

2060315v1